

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 374 | Segunda-feira, 20 de abril de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE ORIENTA SOBRE 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Com a chegada da segunda etapa de vacinação contra o vírus Influenza, popularmente conhecido como Gripe, a Secretaria de Saúde de Saguarema, seguindo orientações da Secretaria de Estado de Saúde e do Ministério da Saúde, vacinará, de 16/04 a 08/05, os profissionais das forças de segurança e salvamento, portadores de doenças crônicas e não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, , funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade, caminhoneiros, motoristas do transporte coletivo e portuários

Considera-se doenças crônicas e não transmissíveis as seguintes doenças:

Categoria de risco clínico	Indicações			
Doença respiratória crônica	Arma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cistica; Doenças Intersticiais do pulmão; Dospasia horoncopulmonar; Hipertensio Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.			
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.			
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.			
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.			
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar compromeido pela donena neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos paciente incluindos. Acidene Vascular Cerebal, Individuos com paralisi cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doneças heredirárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular.			
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.			
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos			
Obesos	Obesidade grau III.			
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.			
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.			

Para esta segunda etapa, a vacinação funcionará da seguinte forma:

- Quem possuir doença crônica e não é idoso (com mais de 60 anos) deverá comparecer ao Posto de Vacinação;
- Quem possuir doença crônica
 e está acamado, deverá entrar
 em contato com a Subsecretaria



de Saúde pelo WhatsApp (22) 99838-5311 e passar o endereço para que a equipe de vacinação vá à residência;

- Quem possuir doença crônica e é idoso (com mais de 60 anos) deverá aguardar em sua residência:
- Idosos que ainda não foram vacinados na 1ª etapa devem continuar aguardando em casa;
- Caso o bairro já tenha sido visitado e o idoso perdeu a oportunidade de se vacinar, ele deve entrar em contato com a Subsecretaria de Saúde pelo WhatsApp (22)

99838-5311 e passar o endereço para que a equipe de vacinação retorne ao local.

Quem não é doente crônico mas se encaixa em alguma das profissões definidas como prioritárias nesta segunda fase deverá procurar um posto de vacinação para ser imunizado. As unidades funcionam de 09 às 16 horas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do MunicípioClaudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

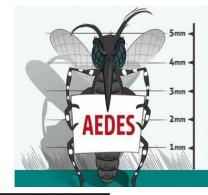
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!







ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.998 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 24 de abril de 2020 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2020 Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 316 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear Valfredo de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de abril de 2020 Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART N° 086 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Evelyn Rocha de Oliveira, matrícula nº 7659, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/04/2020, que se estenderá até 08/10/2020, conforme o Processo nº 5776/2020.

Saquarema, 17 de abril de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 23 de março de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de galões de água de 20 litros, para atender ao CRAS, CRE-AS, Centro de Qualificação Profissional, Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Convivência, Lar dos Idosos, Praça do Bem Estar, Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 14.832/2019.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORRECTION: CMAMAQUER & CAL BIRELI EPP
BIDRESCO, Teneme Ioli des Santes Pessos, 354 8 Matanua - Casimino de Abreu - RU
UNP: 11.50.12-55/1000.1-5
TELETORIE 2: 298984-477
CONTATO. Debora

TIEM | DESCRIÇÃO DO DIAATERIAL | UM | QALINT | MARCA | VALOR INT | VALOR TOTAL

3. VALOR TOTAL: R\$ 26.347,20 (Vinte e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Gizele Machado Ferreira – matrícula 959644-1.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17079/18 Contrato: Termo de Fomento 005/2019 Parceiro: Educandário do Bem, CNPJ n°07.248.666/0001-02.

Objeto: Atendimento na Rua Uirapuru, 265 – Raia/Bacaxá – Saquarema – RJ, visando reforçar a autoestima e ajudar a desenvolver habilidades na superação de problemas vivenciados no ambiente escolar, familiar e na sociedade em geral, em crianças e jovens de 07 a 14 anos, estudantes de escolas públicas do município de saquarema, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art.

30 da Lei n° 13.019-2014 **Data:** 16/04/2020 Eliane Alves de Aguino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 005/2019

Processo Administrativo nº 17.079/2018

Ref. Subvenção Social

Concedente: Município de Saquarema. **Proponente:** Educandário do bem CNPJ

07.248.666/0001-02

Objeto: Renovação do termo de fomento nº 005/2019, firmado em 27 de março de 2019

Valor do Termo Aditivo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0038.2.046.000;

ND 3.3.50.43; Fonte 1002.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17082/18 Contrato: Termo de Fomento 006/2019 Parceiro: Associação Arte por Arte Brasil, CNPJ n°07.567.267/0001-04.

Objeto: Atividades desenvolvidas na Rua João Alves Muniz, 4.500 — Barra Nova — Saquarema — RJ, que consistem no atendimento de crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com a inadequação do convívio familiar, para o estímulo à produção cultural, para suprir a ociosidade e criar oportunidades, melhoria da convivência social e familiar, valori-

zação da importância da consciência ecológica e a preservação do meio ambiente, reciclando e reaproveitando materiais descartáveis para a geração de renda desses indivíduos, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art.

30 da Lei n° 13.019-2014 **Data:** 16/04/2020

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 006/2019

Processo Administrativo nº 17.082/2018

Ref. Subvenção Social

Concedente: Município de Saquarema. **Proponente:** Associação Arte por Arte Brasil CNPJ 07.567.267/0001-04

Objeto: Renovação do termo de fomento nº 006/2019, firmado em 26 de março de 2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 36.000,00

(trinta e seis mil reais) **Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0038.2.046.000;

ND 3.3.50.43; Fonte 1002.

Data da Assinatura: 19/12/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17435/18 Contrato: Termo de Fomento 001/2019 Parceiro: Lar das Crianças Especiais de Saquarema - Laces CNPJ n°05.497.665/0001-76.

Objeto: Atendimento individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência e sua família, sendo realizado por equipe multiprofissional, onde objetiva habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar, localizado na Av. Saquarema, 3.545 – Porto da Roça – Saquarema - RJ, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art.

30 da Lei n° 13.019-2014

Data: 16/04/2020 Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2019

Processo Administrativo nº 17.435/2018

Ref. Subvenção Social

Concedente: Município de Saquarema. Proponente Lar das Crianças Especiais de Saquarema CNPJ 05.497.665/0001-76 Objeto: Renovação do termo de fomento nº 001/2019, firmado em 25 de março de

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.000,00

(oitenta e quatro mil reais) **Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0038.2.046.000; ND 3.3.50.43.01;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17799/18 Contrato: Termo de Fomento 002/2019 Parceiro: Associação Pestalozzi de Saquarema, CNPJ n°32.539.470/0001-14.

Objeto: Atendimento individual e coletivo de crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, de modo a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social, localizado na Rua João Laureano da Silva, 03 – Raia / Bacaxá – Saquarema, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art.

30 da Lei n° 13.019-2014 **Data:** 16/04/2020 Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2019

Processo Administrativo nº 17.799/2018

Ref. Subvenção Social

Concedente: Município de Saquarema. Proponente: Associação Pestalozzi de Saquarema CNPJ 32.539.470/0001-14 Objeto: Renovação do termo de fomento

nº 002/2019, firmado em 25 de março de 2019

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0038.2.046.000; ND 3.3.50.43.01; Fonte 1002. Data da Assinatura: 27/12/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17800/18
Contrato: Termo de Fomento 004/2019
Parceiro: Centro Social Madre Maria

das Neves, CNPJ n°33.004.342/0003-09, mantida pela Associação Beneficente São José, CNPJ n° 33.004.342/0001-39.

Objeto: Atendimento na Rua Dr. Luís Januário, n° 226 – Centro – Saquarema – RJ, para a promoção de apoio socioeducativo à crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana, social e comunitária integral, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art.

30 da Lei n° 13.019-2014 **Data:** 16/04/2020 Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2019

 $\textbf{Processo Administrativo } \, \textbf{n}^{\textbf{o}} \, 17.800/2018$

Ref. Subvenção Social

Concedente: Município de Saquarema. Proponente: Associação Beneficente São José CNPJ 33.004.342/0001-39

Objeto: Renovação do termo de fomento nº 004/2019, firmado em 26 de março de

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.000,00

(oitenta e quatro mil reais) **Dotação Orçamentária:**PT 08.244.0038.2.046.000;

ND 3.3.50.43; Fonte 1002.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 19630/18 Contrato: Termo de Fomento 007/2019 Parceiro: Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra, CNPJ

n°11.222.883/0001-09.

Objeto: Atendimento na Rua Lucídio Gomes dos Santos, 36 – Rio de Areia – Saquarema – RJ, para a promoção de políticas de igualdade racial, estímulo e incentivo à cidadania plena, por meio de ações socioculturais e educativas, visando a inclusão e elevação da autoestima, do nível de instrução e formação intelectual e execução de trabalhos socioeducativos, esportivos e culturais, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art.

30 da Lei n° 13.019-2014

Data: 16/04/2020 Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 007/2019

Processo Administrativo nº 19.630/2018

Ref. Subvenção Social

Concedente: Município de Saquarema. Proponente: Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra - GE-THOMN CNPJ 11.222.883/0001-09

Objeto: Renovação do termo de fomento n° 007/2019, firmado em 17 de abril de

2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:
PT 08.244.0038.2.046.000;
ND 3.3.50.43;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de preços assinada em 13 de abril de 2020, conforme indicado abaixo.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas

de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais de equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches, Casa de Cultura, Casa do Futuro, Sambaqui, Teatro Mário Lago e Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 5360/2019.

2. DO CONTRATO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

	ONTOMAR BAZAR REFRIGERAÇÃO LTE Timbor Salina Branca, s/n Araruama-RI
NPJ:02.853.169	
TELEFONE: 22 26	65-1609- 98802-5624
CONTATO: Franci	sco

ITEM	TIPO DO ITEM	U.M.	QUANT.	QUANT MESES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR DE JANELA 7.500 a 18.000 BTUS	UND	57	12	130,00	88.920,00
2	SPLIT 7.000 a 12.000 BTUS	UND	147	12	178,00	313.992,00
3	SPLIT 18.000 a 28.000 BTUS	UND	389	12	196,00	914.928,00
4	SPLIT 30.000 a 60.000 BTHS	UND	81	12	268,00	260.496,00

TOTAL R\$: 1.578.336,00 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reals)

MANUTENÇÃO CORRETIVA							
IT E M	TIPO DO ITEM	U.M.	QUANT. DE APAREL HOS	QUAN T. ESTI MAD A DE MESE S	PREÇO UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	
5	AR DE JANELA 7.500 a 18.000 BTUS	UND	57	3	200,00	34.200,0 0	
6	SPLIT 7.000 a 12.000 BTUS	UND	147	3	250,00	110.250, 00	
7	SPLIT 18.000 a 28.000 BTUS	UND	389	3	280,00	326.760, 00	
8	SPLIT 30.000 a 60.000 BTUS	UND	81	3	311,00	75.573,0 0	
9	FREEZER	UND	118	3	210,00	74.340,0 0	
1	GELADEIRAS	UND	134	3	210,00	84.420,0	
1	BEBEDOUROS	UND	131	3	210,00	82.530,0 0	
1 2	FOGÕES INDUSTRIAIS	UND	72	3	250,00	54.000,0 0	
1 3	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	UND	20	3	310,00	18.600,0	
TOTAL R\$: 860.673,00 (Oitocentos e sessenta mil seiscentos e							

setenta e três reais)							
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO							
ITEM	TIPO DO ITEM	U.M.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
14	SPLIT 7.000 BTUS a 12.000 BTUS	UND	20	642,55	12.851,00		
15	SPLIT 18.000 BTUS a 28.000 BTUS	UND	317	820,00	259.940,00		
16	SPLIT 30.000 BTUS a 60.000 BTUS	UND	60	970,00	58.200,00		
TOTAL R\$: 330.991,00 (Trezentos e trinta mil novecentos e noventa e um reais)							

3. Valor Total: R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões setecentos e setenta mil reais). A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Flávia C. C. Vignoli – matrícula 922706-3.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.360/2019 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais de equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches, Casa de Cultura, Casa do Futuro, Sambaqui, Teatro Mário Lago e Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 591, em favor da empresa Prontomar Bazar e Refrigeração Ltda., CNPJ nº 02.853.169/0001-10, no valor total de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais). Saquarema, 09 de abril de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição n° 365, de 06/04/2020, páginas 08 e 09.

Processo: 5570/2020.

Partes: Município de Saquarema e Nourrir Comércio e Serviços Eirelli.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saguarema.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 5570/2020. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 5570/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 199 a 201, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins aquisição de cestas básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saquarema, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 03 de abril e término em 03 de julho de 2020, pelo valor de R\$ R\$ 1.449.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais), fundamentado no art. Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Saquarema, 06 de abril de 2020.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 5570/2020. Ratifico, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 5570/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 199 a 201, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins aquisição de cestas básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saquarema, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 03 de abril e término em 03 de julho de 2020, pelo valor de R\$ R\$ 1.449.000.00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais), fundamentado no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Saquarema, 06 de abril de 2020.
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição n° 365, de 06/04/2020, página 09.

Processo: 5571/2020.

Partes: Município de Saquarema e Nourrir Comércio e Serviços Eirelli.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias ou responsáveis pelos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saguarema

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 5571/2020. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 5571/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 165 a 167, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins aquisição de cestas básicas para atender as famílias ou responsáveis pelos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saguarema. pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 03 de abril e término em 03 de julho de 2020, pelo valor de R\$ R\$ 4.347.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil reais), fundamentados: no art. Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Saquarema, 06 de abril de 2020. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 5571/2020. Ratifico, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 5571/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 165 a 167, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins aquisição de cestas básicas para atender as famílias ou responsáveis pelos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saquarema, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 03 de abril e término em 03 de julho de 2020, pelo valor de R\$ R\$ 4.347.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil reais), fundamentado no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Saquarema, 06 de abril de 2020. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição n° 370, de 14/04/2020, página 03.

Processo: 5628/2020.

Partes: Município de Saquarema e Equipamentos Atlas BJ Empreendimentos LTDA.

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para implantação de novos leitos no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Posto de Urgência de Saguarema.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 5628/2020. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 5628/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 80 a 82, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins aquisição de diversos equipamentos hospitalares para implantação de novos leitos no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Posto de Urgência de Saquarema, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 06 de abril e término em 06 de maio de 2020, pelo valor de R\$ R\$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), fundamentado no art. Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Saquarema, 06 de abril de 2020. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 5628/2020.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 5628/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 80 a 82, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins aquisição de diversos equipamentos hospitalares para implantação de novos leitos no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Posto de Urgência de Saquarema, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 06 de abril e término em 06 de maio de 2020, pelo valor de R\$ R\$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), fundamentado no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020. Saquarema, 06 de abril de 2020. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

Processo Administrativo nº 9.611/2016 **Ref.** Contratação de empresa especializada em implantação de um sistema de folha de pagamento.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Solinfo soluções em informática S/C LTDA. - CNPJ 05.155.234/0001-21

Objeto: Prorrogação por 6 (seis) meses com supressão de 48,37% ao valor do primeiro termo de apostilamento firmado entre as partes em 14/11/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 50.319,54 (cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: PT 04.122.0003.2.017; ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 18/02/2020 Rodrigo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gestão, Inovação

e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 17.300/2019 Contrato nº 054/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art.
67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Mauro Sér-



gio Dias Araújo - Matrícula 45659-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 054/2020 do processo administrativo nº 17.300/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de março de 2020. Rodrigo Ferreira de Sousa Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2020

Processo Administrativo nº 17.300/2019 Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2019

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: TRM soluções EIRELI. ME-CNPJ 21.427.040/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 29.034,20 (vinte e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003; ND 3.3.90.30.31.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 27/03/2020

Rodrigo Ferreira de Souza

Secretária Municipal de Gestão, Inovação

Tecnologia

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 017/2020.

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos desta municipalidade para o período de 12 meses, conforme processo administrativo nº 221/2020

Tipo de licitação: Pregão Presencial. Data da Licitação: 07/05/2020.

Horário: Às 10 horas.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou

retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema, 16 de abril de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 319, de 10/02/2020, página 06.

Processo: 15940/2019

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e de montagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Onde se lê:

Valor: R\$27.798,20 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 7.289,00 (sete mil duzentos e

oitenta e nove reais).

Saquarema, 17 de abril de 2020.

Melchiades Carlos do Nascimento Filho Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2019

Processo Administrativo nº 5058/2019 Ref. Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem e ponte sobre o Rio Salgado - Barra Nova e Jacone no município de Saquarema /RJ.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Ônix Serviços LTDA - CNPJ

03.638.457/0001-14

Objeto: Acréscimo e supressão ao valor do contrato firmado entre as partes em

13/09/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 388.252,92 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 15451.0061.1.033; ND 4.4.90.51.08; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 06/03/2020

Priscilla Barroso

Secretária Municipal de Obras e Infraes-

trutura



MEDIDAS DA PREFEITURA PARA PREVENÇÃO **AO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA**

TIRA-DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS

Telefone/Whatsapp: (22) 99780-3326 Segunda a Sexta, das 9 às 17h.

DISQUE-DENÚNCIA ORDEM PÚBLICA

Telefone/Whatsapp (22) 99600-8948

ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19 elefone/Whatsapp (22) 99783-7855 Segunda a Sexta, das 9 às 17h.

CANAIS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Fanpage: Facebook.com/PrefeituradeSaquarema





ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período





CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao coronavírus (Covid-19).

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:



(11)

saquarema.rj.gov.br



/PrefeituradeSaquarema



/prefeiturasaquarema



